



Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 01 / 07 / 23 hs: 10:30  
Ass. Cissa Carolina

Autógrafo: Nº 092/2023

Projeto de Lei Nº 095/2023

Mensagem de Lei Nº 418/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

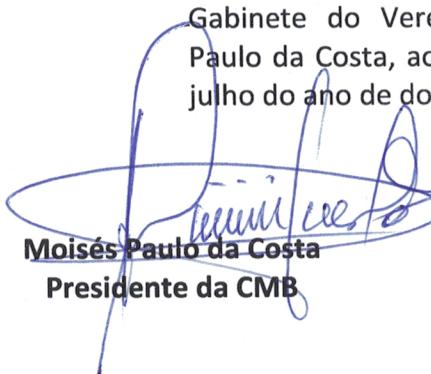
**Art. 2º** Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas, prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto nos anexos I e II.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Moisés Paulo da Costa**  
**Presidente da CMB**

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

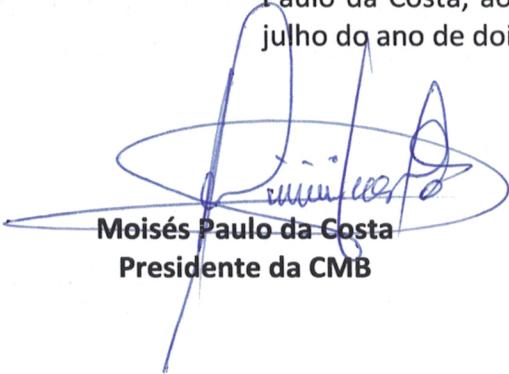
12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2021.0000 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$ 302.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 302.000,00</b>

**TOTAL GERAL ..... R\$ 302.000,00**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos dezoito dias do mês de  
julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

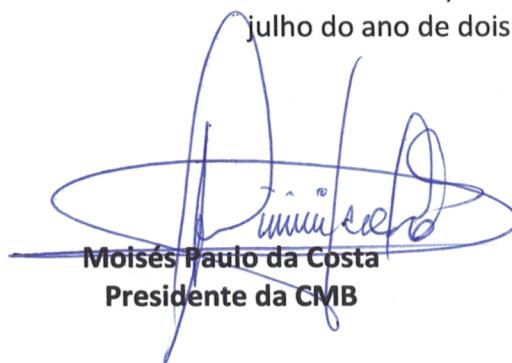
12.365.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

12.365.1002.2020.0000 – PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS – FUNDEB  
30%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL</b>	<b>R\$ 302.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 302.000,00</b>

**TOTAL GERAL .....R\$ 302.000,00**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos dezoito dias do mês de  
julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB